



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 056/2023-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 008/2023-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023-SEMED
ORDENADOR DA DESPESA	ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
CONTRATADO	QUEIRÓZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 41.771.798/0001-15)
VALOR DO CONTRATO	R\$-14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
VALOR DO CONTRATO MENSAL	R\$-168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)
FISCAIS DO CONTRATO	ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO (TITULAR) ROSINEIA MACHADO SALDANHA (SUPLENTE)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO TCM, TCE, E TCU; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, FÓRUNS, TRIBUNAIS ESTADUAIS E SUPERIORES; E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL.	
VIGENCIA: 12 meses ( 01/03/2023 a 01/03/2024)	

**I- INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 001/2023-SEMED**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO TCM, TCE, E TCU; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, FÓRUNS, TRIBUNAIS ESTADUAIS E SUPERIORES; E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 09/03/2023 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

**II- Análise e Avaliação:**

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- MEMORANDO INTERNO Nº 008/2022 - SEMED, da Chefe de Departamento Financeiro Sra. JANAÍNA MAIKELY ZEPPEFELD á Secretaria

Rua Estrada de rodagem - s/nº - Esperança  
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Municipal de Educação (Ordenadora de Despesas), Sra. ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA, solicitando autorização para abertura de processo licitatório;

- Proposta Comercial de Prestação de Serviços da Empresa **QUEIRÓZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;**
- **Documentos da Contratada:** Ato constitutivo; Certidões de habilitação jurídica; Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Atestados de capacidade técnica.
- **Documentos pessoais do responsável:** Certificados de especializações Carteira OAB/PA; Currículo;
- Demonstrativo da Dotação Orçamentária - saldo orçamentário;
- Memorando nº017/2023-SEMED/TR, ao Setor Contábil, solicitando Lastro Orçamentário;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 05/01/2023)**  
0202-Secretária Municipal de Educação  
12.361.0005.2.016-Manutenção da atividades da SEMED  
3.3.90.35.00- Serv. de consultoria  
15001001-Receita de Imposto e Trans.
- **TOTAL GERAL:R\$-232.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);**
- Projeto Básico;
- Justificativa da Inexigibilidade, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 06/01/2023;
- Autorização da Secretária Municipal de Educação- SEMED, a senhora Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra;
- Decreto nº 26/2022-GAP/PMMC, de 11 de fevereiro de 2022, de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, a Sra. Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra;
- Termo de Autuação em 10/01/2023;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Portaria nº 015/2023 - Designação de Fiscais de Contrato, ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO (TITULAR) E ROSINEIA MACHADO SALDANHA (SUPLENTE);
- Termos de ciência e concordância, assinados pelas fiscais nomeadas;
- Publicação da Portaria nº 015/2023, no Portal de Mojuí dos Campos;
- Publicação da Portaria nº 015/2023/SEMED, que dispõe sobre nomeação de fiscais do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XIV, nº 3185, em 14 de fevereiro de 2023,pag.113;
- Minuta do Contrato;
- Portaria nº04/2023/GPMC, de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, - Nº 3178, em 03/02/2023;
- Justificativa da inexigibilidade assinada pela comissão de licitações;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Parecer Jurídico N° 005/2023-PPMC/SEMED, opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Pedro Gilson Valério de Oliveira-OAB/PA 15.194, em 17/02/2023;
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, datado de 24/02/2022, assinado pela ordenadora de Despesas;
- Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023-SEMED, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV, N° 3188-pag.123, do dia 17/02/2023; no Diário Oficial da União n°35, em 17/02/2023, pag.277;
- Publicação de Errata de Extrato de Inexigibilidade, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV, N° 3195-pag.89, do dia 01/03/2023; no Diário Oficial da União n°41, em 01/03/2023, pag.264;
- 1(UMA) via do Contrato Administrativo n° 008/2023-SEMED;
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 089.

**III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

- Constam na pasta 1 (uma) via do Contrato n° 008/2023-SEMED, firmado com a empresa **QUEIRÓZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, assinado em 28/02/2023 pelas partes, com vigência de iniciando em 01/03/2023 a 01/03/2024, com valor mensal de R\$-14.000,00 (Quatorze mil reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993;
- Publicação do Extrato de Contrato n° 008/2023-SEMED, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- Ano XIV, N° 3198-pag.97, em 06/03/2023; Diário Oficial da União - DOU - SEÇÃO 3, N° 45, 07/03/2023, PÁG. 249;

**IV-Conclusão:**

A documentação presente nos autos, constata-se que o processo da Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023-SEMED e o Contrato Administrativo n° 08/2023-SEMED estão revestidos das formalidades legais, estando apto para gerar despesas para esta Municipalidade.

O processo fora ratificado e autorizado pela ordenadora de despesas, a qual determinou a contratação da empresa por inexigibilidade de licitação, além da análise jurídica de legalidade da contratação realizada por meio do Parecer Jurídico n° 04/2023-PPMC/SEMED emitido em 17/02/2023 pelo Assessor Jurídico do Município Pedro Gilson Valério de Oliveira, OAB/PA 15.194, que entendeu pelo prosseguimento do feito.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Recomendamos :**

1- Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br), Portal da Transparência e sistema contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 21 de março de 2023.

---

**ANA DENISE DE SOUSA MACHADO**

*Controladora Interna do Município*

*Decreto n° 113/2021*